



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 002/2022

“Revoga o §4º do art. 118 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES).”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º Fica revogado o §4º do art. 118 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 005/2013.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 22 de março de 2022.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PUBLICAÇÃO	Ato: Decreto () Portaria () Resolução <input checked="" type="checkbox"/>
		Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço () Pregão () Concorrência Outros: <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação ()
		Responsável pela Publicação 